

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 204/2022 - Registro de Preços
Processo nº 018735/2021 - SMST

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 165/2022
Processo nº 013341/2021 -SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 165/2022, Processo nº 013341/2021 - SEMGES, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de despacho de documentos, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa FACILITA INTERMEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 10.354.166/0001-60 pelo valor total de R\$ 42.589,50 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Certidão de Inexigibilidade
Processo nº. 007420/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 123/E e Decreto nº. 1458/P, publicados no DOM nº. 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO a publicação da Certidão de Inexigibilidade do Processo nº. 007420/2022 - SMSA, que foi veiculada no D.O.M. nº. 5661, página nº. 7, que circulou no dia 11/07/2022. Obs.: A Certidão de Inexigibilidade referente ao mesmo processo publicada as páginas 6 e 7 segue vigente, tendo em vista a publicação da mesma estar em duplicidade.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL Membro Suplente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 59 à 65 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014227/2022 - EMHUR, referente ao pagamento de 04 (quatro) inscrições no 2º Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, a ser realizado no período de 27 a 29 de julho de 2022, em Curitiba-PR, em favor do INSTITUTO HABITA DO BRASIL

TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 36.665.632/0001-11, pelo valor total de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 11 de Julho de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 014227/2022 - EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da EMHUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 867/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ney Tácio Duarte Brito, Técnico Municipal/Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 27216, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, sem remuneração, até ulterior comprovação de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 010834/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 868/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Barbosa da Silva, Auxiliar, Matrícula 25879, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.7.2022 a 17.8.2022, conforme o Processo nº 012254/2022/SPMA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas